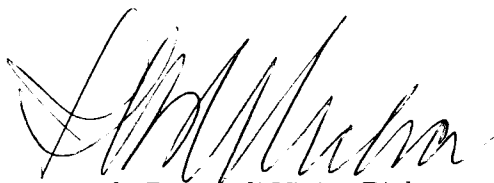


DESPACHO SECRETARIAL nº 238/2015

Referente ao protocolado nº 11.383.490-0.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1.066/2015-NJA/SEDS (fls. 83 a 92-v), prot. nº 13.575.302-5, apenso) e na Informação da DG/SEDS nº 655/2015 (fls. 93 e 93-v, prot. 13.575.302-5, apenso), **reconheço o dever de pagar** aos senhores Roberto Alfredo Pietrobelli Mongruel e Isabela Baumel Mongruel e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais), referente à locação do imóvel do Escritório Regional de Ponta Grossa, relativo ao período de abril de 2015 a julho de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, feito no Contrato de locação da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP (fls. 53 a 55) - Escritório Regional de Ponta Grossa, no valor de R\$ 6.743,63 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), aos senhores Roberto Alfredo Pietrobelli Mongruel e Isabela Baumel Mongruel, na data de 20 de agosto de 2015.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de novembro de 2015.



Fernanda Bernárdi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**